

ANEXO I

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2026

DISPENSA Nº 014/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto contratar a execução de serviços técnicos pedagógicos destinados à realização da "Jornada Pedagógica", incluindo formação de professores da rede municipal de ensino de Vertentes-PE e abertura do ano letivo de 2026.

1.2. A natureza do objeto deste instrumento trata de serviços comuns.

1.3. Os quantitativos de serviços estão descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Prestação de serviços para realização de Jornada Pedagógica (Palestra Magna, Workshops e Formação de 01 dia) para profissionais da rede municipal.	Serv.	1	50.657,59	50.657,59

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços técnicos pedagógicos destinados à realização da Jornada Pedagógica justifica-se pela necessidade de promover a formação continuada dos professores da rede municipal de ensino de Vertentes-PE, bem como de organizar e executar as atividades de abertura do ano letivo de 2026, em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes.

2.2. A Jornada Pedagógica constitui instrumento essencial para o planejamento das ações educacionais, alinhamento das práticas pedagógicas, atualização metodológica dos profissionais da educação e fortalecimento da política educacional do Município, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede pública municipal.

2.3. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de acesso a palestrantes renomados, metodologias ativas de ensino e expertise em gestão educacional, garantindo que a formação técnica esteja em conformidade com as diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de serviços técnicos pedagógicos especializados para o planejamento, organização e execução da Jornada Pedagógica da rede municipal de ensino de Vertentes-PE, contemplando atividades formativas

direcionadas aos professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação, além da realização do evento de abertura oficial do ano letivo de 2026.

3.2. O objetivo é garantir que os profissionais da rede municipal recebam orientações atualizadas, promovendo a integração entre as equipes e o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

3.3. Os serviços compreenderão:

- a) Realização de Palestra Magna motivacional e técnica;
- b) Oficinas temáticas divididas por segmentos;
- c) Fornecimento de material didático de apoio e suporte metodológico para o evento.
- d) Apoio técnico e logístico à estruturação do evento de abertura do ano letivo

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação decorrente deste instrumento adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

4.2. Os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão possuir formação compatível com a área educacional.

4.3. Os conteúdos formativos deverão estar alinhados à legislação educacional vigente, às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e às políticas públicas educacionais adotadas pelo Município.

4.4. A contratada deverá apresentar planejamento prévio das atividades, incluindo cronograma, metodologia, carga horária e temas a serem abordados, para validação da Secretaria Municipal de Educação.

4.5. A execução dos serviços deverá ocorrer em datas, horários e locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando a logística necessária para atendimento do público-alvo

4.6. A contratada será responsável pelos materiais pedagógicos necessários à execução das atividades formativas, quando aplicável, bem como pela condução técnica dos encontros

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução dos serviços ocorrerá conforme planejamento previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando as etapas de preparação, realização e avaliação da Jornada Pedagógica.

5.2. Serão executados, dentre outros serviços:

5.2.1. Elaboração do plano de trabalho e cronograma das atividades formativas;

5.2.2. Disponibilização de palestrantes e mediadores com formação mínima em nível superior e experiência comprovada na área educacional;

5.2.3. Produção e entrega de materiais de apoio (digitais ou impressos);

5.2.4. Emissão de certificados de participação para todos os profissionais presentes.

5.3. A Contratada deverá dispor de pessoal qualificado e uniformizado (se aplicável), sendo responsável pelo transporte e logística de seus profissionais.

5.4. A Jornada Pedagógica será realizada conforme cronograma estabelecido, podendo envolver palestras, oficinas, formações presenciais ou híbridas, conforme definido pela Administração.

5.5. A abertura do ano letivo de 2026 integrará a programação da Jornada Pedagógica, devendo ser conduzida de forma institucional e alinhada às diretrizes educacionais do Município.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, ao qual competirá dirimir dúvidas e acompanhar a execução fiel do plano de trabalho.

6.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

6.3. São Designados como Gestor e Fiscal do contrato os seguintes servidores:

6.3.1. Gestor do Contrato: Alda Márcia Ferreira de Andrade, CPF: 984.121.324-91;

6.3.2. Fiscal do Contrato: Andreia Paula Ferreira de Andrade, CPF: 972.217.754-00.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.1.1. Realização integral das atividades previstas no plano de trabalho;

7.1.2. Qualidade técnica dos palestrantes e materiais fornecidos.

7.2. O pagamento será realizado em parcela única após a conclusão total dos serviços e entrega do relatório final, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a liquidação da despesa.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O objeto deste instrumento se enquadra como serviço comum.

8.2. A seleção do prestador se dará mediante contratação direta, por dispensa de licitação, com base no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 (ou conforme o valor total, via processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico).

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado da futura contratação é de **R\$ 50.657,59** (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

9.2. O valor estimado da contratação foi obtido a partir de pesquisa no sistema de preços públicos Banco de Preços.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas correrão por conta de recursos consignados na dotação orçamentária: 19001/12.361.68.2.139 – 3.3.90.39 (974).

Vertentes, 22 de janeiro 2026.

Alda Márcia Ferreira de Andrade
Secretária de Educação